



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 85 | 15 de maio de 2025

maio  
laranja



Disque  
Direitos  
Humanos

**100**

**FAÇA  
BONITO**



**CONTRA O  
ABUSO E A  
EXPLORAÇÃO  
SEXUAL DE  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

## **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

## **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

## **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

## **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Lury de Oliveira Ferreira

## **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

## **Secretária Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

## **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

## **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

## **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

## **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Carlos Afonso Miranda Marques

## **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

## **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

## **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

## **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

## **Secretário Municipal de Turismo**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

## **Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**

Gabriel Ferreira Barbosa

## **Consultor Legislativo**

Marcello Martins dos Santos - interino

## **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

## **Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade**

Christopher Almada Guimarães Taranto

## **Secretário Municipal de Agricultura**

Wandre Nery Silva

## **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rômulo Mello Massacesi

## **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

## **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

## **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

## **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

## **Diretor do Fundo de Previdência**

José Ricardo de Medeiros Leite

## **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

## **Controlador Geral da Saúde**

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

## **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

## **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

## **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

## **PODER LEGISLATIVO**

### **Mesa Diretora**

## **Rafael Santos Couto**

Presidente

## **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

## **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

## **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	16

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GOVERNO**

<b>EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
INSTRUMENTO:	Reconhecimento de dívida de Rescisões Trabalhistas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e parte de servidores exonerados em exercício anterior.
OBJETO:	Reconhecimento de Dívida decorrente de Vínculo laboral de Exercício Anterior .
VALOR:	R\$ 196.457,39 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	20867/2024; 20695/2024; 20620/2024; 20210/2024; 20673/2024; 19964/2024; 19949/2024; 20717/2024; 19971/2024; 20710/2024; 20287/2024; 1250/2025; 20642/2024; 20211/2024; 20871/2024; 19289/2024; 19290/224; 7372/2025; 21935/2024; 20427/2024; 22323/2024; 19969/2024; 20432/2024; 20191/2024; 19951/2024; 22268/2024; 20921/2024; 21528/2024; 20192/2024; 20618/2024; 19461/2024; 20685/2024; 18521/2024; 22409/2024.
PERÍODO:	Rescisões referentes ao exercício de 2024.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	15/05/2025

Barra do Piraí (RJ), 15 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal**DECRETO Nº 747 DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 683 de 12 de fevereiro de 2025, que Nomeou os integrantes do Conselho Municipal da Cidade - COMBARRA.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas no memorando nº 167/SEMOP/2025.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 683 de 12 de fevereiro de 2025, integrante do Conselho Municipal da Cidade – COMBARRA, do município de Barra do Piraí, ficando a saber:

I - Representantes do Poder Executivo:

8. Titular: Tadeu Augusto Souto Oliveira – Secretário Municipal de Turismo

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 683/2025.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 15 de maio de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva  
Prefeita Municipal**LEI MUNICIPAL N.º 4004 DE 14 DE MAIO DE 2025**

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PONTO DE APOIO AOS MOTOBOYS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o ponto de apoio aos motoboys na cidade de Barra do Piraí.

Parágrafo único: O ponto de apoio aos motoboys deverá ser localizado em localização central da cidade e oferecer infraestrutura para carregamento de celular e descanso dos profissionais.

Art.2º. Esta norma revoga qualquer dispositivo legal municipal de data anterior que divirja do que se dispõe a presente lei.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita MunicipalPROJETO DE LEI N.º 7/2025  
AUTOR: Luiz Felipe Ludi

**LEI MUNICIPAL Nº 4005 DE 15 DE MAIO DE 2025.**

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$326.019,09 (Trezentos e vinte e seis mil e dezenove reais e nove centavos) para a criação de despesas no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 326.019,09 (Trezentos e vinte e seis mil e dezenove reais e nove centavos) para criação das seguintes despesas, a saber:

## SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.20	Secretaria de Turismo e Cultura	
20.20.13.392.1010.5010	PNAB – LEI 14399/2022	
3.3.50.41.00.00.1719	Contrib. - Fomento à Instituições sem fins lucrativos	163.009,55
3.3.60.45.00.00.1719	Contrib. - Fomento à Instituições com fins lucrativos	163.009,54
TOTAL		326.019,09

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

## ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.20	Secretaria de Turismo e Cultura	
20.20.13.392.1010.5010	PNAB – LEI 14399/2022	
3.3.90.39.00.00.1719	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	326.019,09
TOTAL		326.019,09

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Mensagem nº 021/GP/2025  
Projeto de lei nº 157/2025  
Autor: Executivo Municipal



**LEI MUNICIPAL Nº 4006 DE 15 DE MAIO DE 2025.**

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), proveniente de saldo remanescente da Portaria nº369, no orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

## SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.3014.5038	Portaria 369 - Emenda Constitucional Nº 126	
3.1.90.93.00.00.00.2660	Indenizações e Restituições	R\$ 874,05
TOTAL		R\$ 874,05

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de R\$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), proveniente de saldo remanescente em conta, de recurso federal extraordinário concedido através da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 durante a pandemia do COVID.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº022/GP/2025  
PROJETO DE LEI Nº156/2025  
AUTOR:EXECUTIVO MUNICIPAL

## ANEXO I

**Extrato conta corrente**

G3390809313536241  
08/05/2025 09:45:34

Cliente - Conta atual

Agência: 73-6

Conta corrente: 82109-8 BARRA DO PIRACÓVIDEPI

Período do extrato: Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/05/2025		0073	00073	630 BB RF CP Automático	94.128	874,05 C	
				Resgate Total *			
08/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			874,05 C
<b>Saldo</b>							874,05 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/05/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/06/2025
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							874,05

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG674320 SAMARA DIAS CAMARA.

**PORTARIA Nº 786/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JANAINA CARDOSO DA SILVA – mat. 13453, para fiscal do Contrato nº 005/2025, Processo nº 4004/2025, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e a empresa SOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem como objeto a Locação de imóvel situado à Rua Moreira dos Santos, 768 – sala 312, Caieira São Pedro, Barra do Piraí/RJ.

Art.2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 787/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 14/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, DANIEL DOS REIS SILVÉRIO, para o cargo em comissão de Assessor 2 Administrativo – Diretoria do Departamento Pessoal e Administração da Saúde, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 110/2025/sms  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 788/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES – mat. 11739 e MONIQUE REIS DA SILVA – mat. 13165, para serem fiscais do Contrato nº 004/2022, celebrado com FÁBIO RODRIGUES – Processo Administrativo nº 324/2022, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel – Almoxtari-fado, Arquivo e Garagem, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 388/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 162/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 789/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ALEXANDRE RAPOZO e LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA – mat. 13359, para serem fiscais do Contrato nº 11/2018 e seus aditivos, firmado com a SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, Processo nº 8831/2017, que tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 11/2018 por 12 meses, que contratou empresa especializada para interconexão de 97 pontos e acesso à rede de dados da Prefeitura, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 391/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 162/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 790/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 18334/2024;

CONSIDERANDO que o Requerimento do servidor tratou de vacância, com base no artigo 63, inciso VI da Lei 326/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1579/2024, de 13 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 217 de 27/11/2024, fl. 06.

Art. 2º - DECLARAR, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024, a VACÂNCIA do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, ocupado pelo servidor IAGO BORGES DRUMOND – MATR. 11621, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 63, inciso VI da Lei 326/97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 791/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 14/05/2025, MATHEUS GUIMARÃES TELES, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/gp/mjml

**PORTARIA Nº 792/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 03/2022, Processo nº 168/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Claro S/A, que tem como objeto Contratação de empresa de prestação de serviços móvel pessoal – SMP que possua outorga de Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acesso para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade voz e dados, com tecnologia digital, com franquia de no mínimo 1GB para cada chip e minutos ilimitados para ligações locais e DDD para qualquer operadora seja fixo ou móvel, no total de 12 (doze) unidades.

LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA – MAT.13359; RAFAELA MEDEIROS VIEIRA GARCIA; THAIANA SOARES PEREIRA –MAT.12854; MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA –MAT.8890.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 384/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 162/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 793/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR, os servidores TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI – matr. 13431 e MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – matr. 8890, para serem fiscais do Contrato nº 07/2024, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa TSA PAIVA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA, Processo nº 16043/2024, que tem como objeto o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijas de 13kg e 45kg para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 411/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 162/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 794/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ALEXANDRE RAPOSO; MONIQUE REIS DA SILVA – matr. 13422; E ELIANDRA SILVA DOS SANTOS – matr. 11372, como fiscais do Contrato nº 09/2020, firmado com a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, Processo nº 492/2020, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 396/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 162/smas/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 795/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA, mat.8890 e TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI, mat. 13431 para serem Fiscais do Contrato nº 03/2024, por intermédio o Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa R&R ENGENHARIA LTDA, Processo nº 10.695/2024, que tem como objeto a contratação da empresa para a Manutenção do Abrigo Municipal para acolhimento de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 398/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 796/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 02/2025, firmado com a empresa ANA PAULA TRANSPORTE DE BARRA DO PIRAÍ LTDA, Processo nº 1607/2025, que tem como objeto a contratação emergencial de serviço de Transporte Escolar Diário, de forma contínua, com fornecimento de motoristas, auxiliares e veículos, por KM rodado, a fim de atender aos alunos que compõem a Educação Básica (creches, pré-escolas e ensino fundamental) do Município de Barra do Piraí, conforme quantidades e especificações, contidas no termo de referência) a saber:

Gestor do Contrato:

Cleide Mara dos Santos Rocha – matr. 13235 – Secretária M. Educação  
 Fiscal Administrativo: Luciano Dias da Silva – matr.13461 - lotado na SME  
 Fabiano Lobão Gomes de Castro – matr. 13480 – lotado na SMCOP

Fiscal Setorial:

UNIDADES ESCOLARES
CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: TATIANE COSTA DE LINO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S. P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J.I.PROF.NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J.I.MONTEIRO LOBATO DIRETORA:MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J.I.ISMAEL DIRETORA:RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J.I.GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA:SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J.I.ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E.E.M.SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA:LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E.E.M.CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E.M.PROF.ªANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA:AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E.M.MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ



E.M.MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ DIRETORA ADJUNTA: LAIARA DE SOUZA MAIA
E.M.JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E.M.AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E.M.MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E.M.CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPTÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA PAULA VALIM DA SILVA
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: JOÃO LUIZ LEÃO DE OLIVEIRA DIRETORA ADJUNTO: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: GILSON FELIPE BERNARDO DIRETORA ADJUNTA:SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA
E.M.ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E.M.JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E.M.MANOEL FONSECA DIRETORA:ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA
E.M.MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M.GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E.M.MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETOR: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 531/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Processo nº1607/2025  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 797/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 15/05/2025, a Professora ANA MARA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 11301, para ocupar o cargo de Confiança de Diretor Geral da Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa, com gratificação de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 463/sme/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 798/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Fiscais FLÁVIO JORGE SANT'ANA PINHEIRO matr. 10885 e SILAS DOS SANTOS BRUM SABENÇA mat. 13320 do Termo de Uso de Imóveis, firmado com o Município de Barra do Piraí e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Processo nº 1727/2022, que tem como objeto a cessão dos imóveis: 1ª CIA – SEDE BARRA DO PIRAÍ, localizado na Rua Angélica, nº 228, Bairro Nossa Senhora de Santana, Barra do Piraí – RJ sob o CEP nº 27135-000; 1ª CIA – DPO CALIFÓRNIA, localizado na Rua Irmã Maria Luiza, nº 113, com Rua Sebastião Pereira, Califórnia, Barra do Piraí – RJ sob o CEP 27163-000; 1ª CIA – DPO IPIABAS, localizado na Rodovia Canção do Amor, nº 125, RJ, sob o CEP 27100-000; 1ª CIA DPO DE VARGEM ALEGRE, localizado na Rua Anna Montella Fonseca, nº 350, Vargem Alegre, Barra do Piraí – RJ, sob o CEP 27155-970.

Art.2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

PA 4314/2025  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 799/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 10/2022 – Processo nº 16.056/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL – ME, que tem como objeto a contratação de Unidade Escolar Particular devidamente credenciada especializada em Educação Infantil pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as demanda apresentada pelo Ministério Público Estadual de alunos de 04 meses a 01 ano e 11 meses – Berçário I e 02 anos e 11 meses – Berçário II, do Distrito da Califórnia.

Gestor do Contrato: Cleide Mara dos Santos Rocha, matr. 13235

Fiscais Administrativo: Claudia Valéria de Paiva Barbosa, matr. 13317; Dominic Salvador Reynaldo, matr. 12468; Izabelle Alves Oliveira, matr. 12470; Rosane da Silva Sampaio, matr. 8351 e Mariana Pereira Monzo Anchte, matr. 6336.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 720/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 800/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 11/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 6461/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e conservação predial, com fornecimento de materiais, de mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, a saber:

Gestor do Contrato:  
Cleide Mara dos Santos Rocha – matr. 13235 – Secretária M. Educação

Fiscal Administrativo:  
João Carlos Santos de Oliveira – matr.12465 - lotado na SME

Fiscal Setorial:

UNIDADES ESCOLARES
CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: TATIANE COSTA DE LINO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S .P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J.I.PROF.NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J.I.MONTEIRO LOBATO DIRETORA:MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J.I.ISMAEL DIRETORA:RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J.I.GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA:SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J.I.ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E.E.M.SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA:LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
E.E.M.CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E.M.PROF.ªANNA CASALLI DE OLIVEIRA DIRETORA:AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E.M.MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIÓLA RODRIGUES CRUZ



E.M.MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ DIRETORA ADJUNTA: LAIARA DE SOUZA MAIA
E.M.JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E.M.AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E.M.MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E.M.CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPTÃO SANTIAGO
E.M. PROF.ª AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA PAULA VALIM DA SILVA
CIEP 428–DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: JOÃO LUIZ LEÃO DE OLIVEIRA DIRETORA ADJUNTO: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA
CIEP 284–NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: GILSON FELIPE BERNARDO DIRETORA ADJUNTA:SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA
E.M.ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: THAINÁ MARCELLI NOBREGA MATTOS DIRETORA ADJUNTA: CAMILA BARTOLI MACHADO
E.M.JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E.M.MANOEL FONSECA DIRETORA:ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA
E.M.MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M.GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA:JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA:CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E.M.MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETOR: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Processo nº 6461/2025  
smg/mjml

